

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de junho de 2026, às 11:00 horas, de forma virtual, sendo considerada para os efeitos legais na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada por meio da plataforma digital adotada pela Companhia, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme registros próprios, restando verificado o quórum necessário para instalação da reunião e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.
- 3. REALIZAÇÃO:** Quanto à modalidade, a reunião foi realizada de forma exclusivamente digital.
- 4. MESA:** Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda, Secretário: Bruno de Mello Pereira.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - (i) Apreciar e deliberar Programa Regular de Incentivo de Longo Prazo 2026.2, para Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia ("Programa ILP 2026.2"), referente ao exercício de 2026;
 - (ii) Aprovar os participantes do Programa Regular de Incentivo de Longo Prazo 2026.2, para Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia;
 - (iii) Autorizar a Companhia a firmar os Contratos de Outorga com os Participantes eleitos para o Programa ILP 2026.2.

6. DELIBERAÇÕES:

Considerando que a presente ata é extrato da reunião realizada em 26/6/2026, cumpre retratar o voto do Conselho de Administração sobre o Programa ILP 2026:

Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração, deliberaram as seguintes deliberações:

- (a) Considerando que a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 25/10/2024 aprovou o Plano de Incentivo de Longo Prazo, por meio de Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, o Programa de Incentivo de Longo Prazo para o ano de 2026 - ILP 2026.2, atendendo a recomendação do Comitês de Pessoas e Auditoria (órgãos de

assessoramento), que apreciou a matéria previamente. É importante destacar que este é o último programa que compõe o Plano ILP vigente.

- (b) Em ato contínuo, o Conselho de Administração apreciou e aprovou, por unanimidade, a Lista dos participantes, executivos e colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, indicados pela Administração, nomes também foi apreciada pelo Comitê de Pessoas, que serão beneficiados com o Programa ILP 2026.2.

- (c) Cumpre ainda consignar que o o Programa ILP 2026 aprovou a outorga de 781.862 (setecentos e oitenta e um e oitocentos e sessenta e duas) opções, dentro do limite de aproximadamente 0,95% (zero inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do capital social da Companhia vigente, na presente data, respeitando o limite global de 5% (cinco por cento) em base líquida, aprovado pelo Plano vigente, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/10/2024.

- (d) Por fim, os membros do Conselho de Administração autorizaram a Companhia firmar, a partir da presente data, os contratos de Outorga com os Participantes eleitos para o Programa ILP 2026.2, conforme lista aprovada.

7. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por meio de Plataforma Eletrônica de assinatura por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA.

Ainda, para efeitos de publicação, ficou deliberado a emissão de versão resumida contendo o resumo das deliberações, sem constar as assinaturas.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

Mesa:

Bruno de Mello Pereira
Secretário